

Termo Aditivo nº 04/2025-EBC

**Termo Aditivo nº 04** a o Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, **EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0093/2021**, celebrado entre a **Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC** e a **Enervisa Comércio e Serviços Elétricos Ltda**, em 09 de dezembro de 2021.

**Processo SEI nº 00000.001696/2021-00**

**(Vinculado ao Processo nº 0446/2021)**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2 de fevereiro de 2021 e de 29 de abril de 2021, 28 de abril de 2022 e 18 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23 de janeiro de 2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Portaria Presidente nº 140 publicada em 20 de março de 2025, pelo Diretor Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORRÊA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, Bacharel em Comunicação Social, portador da carteira de identidade nº 04111.146-03 SSP/BA e do CPF/MF nº 907.728.225-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **ENERVISA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Quadra 16, Conjunto N, Lote 06 – Sobradinho – Brasília/DF, CEP: 73050-174, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.533.542/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ENERVISA)** neste ato representada pela sua Sócia Gerente, **ELISANGELA FRAGOSO LUZ DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de habilitação CNH nº 04455806606 Detran-DF, e do CPF/MF nº 711.736.761-04 residente e domiciliada em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, e **discriminar** os dados da Nota de Empenho para o Exercício Financeiro de 2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Nos termos do item X.1 do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **06/12/2025** e término em **06/12/2026**.

**2.2.** Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula o valor anual estimado do presente Termo é de **R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)**, conforme abaixo descrito:

| Item                                                                                                                     | Local       | Descrição                       | Unid. | Qtd. | Preço Mensal | Preço Total Anual     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------|------|--------------|-----------------------|
| 01                                                                                                                       | Brasília/DF | SE 01 Rodeador<br>Brazlândia/DF | Un.   | 01   | R\$ 8.269,23 | R\$ 99.230,77         |
| Despesas com <b>Serviços de Oficina</b> , partes, peças e componentes empregados <b>sob demanda (30% do valor total)</b> |             |                                 |       |      |              | R\$ 29.769,23         |
| <b>Valor Anual item 1</b>                                                                                                |             |                                 |       |      |              | <b>R\$ 129.000,00</b> |

| Item                                                                                                                     | Local       | Descrição                       | Unid. | Qtd. | Preço Mensal | Preço Total Anual    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------|------|--------------|----------------------|
| 02                                                                                                                       | Brasília/DF | SE 02 Rodeador<br>Brazlândia/DF | Un.   | 01   | R\$ 5.320,51 | R\$ 63.846,16        |
| Despesas com <b>Serviços de Oficina</b> , partes, peças e componentes empregados <b>sob demanda (30% do valor total)</b> |             |                                 |       |      |              | R\$ 19.153,84        |
| <b>Valor Anual item 2</b>                                                                                                |             |                                 |       |      |              | <b>R\$ 83.000,00</b> |

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

### **EMPENHO DE DESPESA:**

|                              |                                                                                                |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa de Trabalho:</b> | 04722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional) |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)                                        |
| <b>Nota de Empenho:</b>      | 2025NE002047                                                                                   |
| <b>Emissão:</b>              | 02/12/2025                                                                                     |
| <b>Valor:</b>                | R\$ 17.666,65 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)  |

**3.2.** As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos serem encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, Registro Apostilar 1 e 2 e Termos Aditivos 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**

Contratante

*Assinado Digitalmente*

**LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

*Assinado Digitalmente*

**BRÁULIO COSTA RIBEIRO**

Diretor-Geral

**ENERVISA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

Contratada

*Assinado Digitalmente*

**ELISANGELA FRAGOSO LUZ DE SOUSA**

Sócia Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Fragoso Luz de Sousa, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 03/12/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 04/12/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0167413** e o código CRC **6863246F**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

Processo nº 00000.001696/2021-00

SEI nº 0167413